

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

| | |
|--|---|
| ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO GOVERNO MUNICIPAL CNPJ: 07.587.975/0001-07 Largo Júlio Saraiva, S/Nº, Centro. CEP: 63.100-347 - Crato/ CE | TOMADA DE PREÇOS N° 2022.03.01.1 |
| | EXERCÍCIO: 2022 |
| | UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município |
| OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, DE ACORDO COM OS MAPP'S 425 E 474, DOS PROGRAMAS DA REQUALIFICAÇÃO URBANA E MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ. | |

O **MUNICÍPIO DO CRATO-CE**, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor **Ítalo Samuel Gonçalves Dantas**, designado por meio da **PORTARIA N° 0107007/2021-GP**, de 01 de Julho de 2021, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário, e por sua vez Gestor do citado Órgão Orçamentária. Após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade **Concorrência N° 2022.03.01.1**, com o objetivo da contratação do objeto acima citado, e, tendo em vista, haver a Comissão de Licitação, designada pela **PORTARIA N° 3012001/2021 - GP de 30 de dezembro de 2021**, composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Presidenta), CHARLES ANTÔNIO DÓRIA DO NASCIMENTO - (Membro) e TANIA APARECIDA DO SANTOS - (Membro), **TER GARANTIDO** durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da Isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde se pode verificar também que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explícito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no certame licitatório em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, eu, **Ítalo Samuel Gonçalves Dantas**, Ordenador de Despesas da **Secretaria Municipal de Infraestrutura** do Município, no exercício das minhas atribuições legais, na forma da Lei N° 8.666/93, dou total fé aos atos da Comissão de Licitação, para tanto, venho através do presente termo, **HOMOLOGAR** o processo acima citado para que produza os seus efeitos legais e jurídicos e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa **PROURBI PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ N° 20.964.420/0001-03, totalizando sua proposta em R\$ 3.099.329,42 (três milhões noventa e nove mil trezentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos) referente



ao Lote 01 (MAPP 425) e R\$ 1.548.617,57 (um milhão quinhentos e quarenta e oito mil seiscientos e dezessete reais e cinquenta e sete centavos) referente ao Lote 02 (MAPP 474), conforme proposta acostado aos autos.

Crato-CE, 27 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE

P.L.S. Nº: 3391

COMISSÃO DE LICITAÇÃO


Ítalo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura